



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 045/2023-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 013/2023-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica de engenharia Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na execução das ações necessárias para pontuação no ICMS Ecológico e impugnação neste ano de 2023, serviços de Engenharia Ambiental referente ao licenciamento Ambiental e empreendimentos públicos no município de Pium – To, elaboração de documentos técnicos em resposta a processos junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas e Auxílio nas respostas dos questionamentos Ambientais SNIS, IEGN, SIGERS e SINIR, referentes ao Município de Pium – To. **AUTORIZO** a contratação da empresa SONNE ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.017.527/0001-39 para a prestação dos serviços acima especificados.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium – TO.